

XVI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Declaração de direito autoral

Autores que submetem a esta conferência concordam com os seguintes termos:

a) Autores mantêm os direitos autorais sobre o trabalho, permitindo à conferência colocá-lo sob uma licença Licença Creative Commons Attribution, que permite livremente a outros acessar, usar e compartilhar o trabalho com o crédito de autoria e apresentação inicial nesta conferência.

b) Autores podem abrir mão dos termos da licença CC e definir contratos adicionais para a distribuição não-exclusiva e subseqüente publicação deste trabalho (ex.: publicar uma versão atualizada em um periódico, disponibilizar em repositório institucional, ou publicá-lo em livro), com o crédito de autoria e apresentação inicial nesta conferência.

c) Além disso, autores são incentivados a publicar e compartilhar seus trabalhos online (ex.: em repositório institucional ou em sua página pessoal) a qualquer momento antes e depois da conferência.

FONTE:

<http://www.ufpb.br/evento/liti/ocs/index.php/enancib2015/enancib2015/paper/viewFile/2906/983>. Acesso em: 22 nov. 2015.

REFERÊNCIA:

BAPTISTA, Dulce Maria. A integridade da pesquisa: um desafio para todas as áreas. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16., 2015, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: ANCIB, 2015. Disponível em:<<http://www.ufpb.br/evento/liti/ocs/index.php/enancib2015/enancib2015/paper/viewFile/2906/983>>. Acesso em: 22 nov. 2015.



XVI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVI ENANCIB)
ISSN 2177-3688

GT 1– Estudos Históricos e Epistemológicos da Informação
Comunicação Oral

INTEGRIDADE DA PESQUISA: UM DESAFIO PARA TODAS AS ÁREAS¹

RESEARCH INTEGRITY: A CHALLENGE FOR ALL AREAS

Dulce Maria Baptista, UnB
dmbp@unb.br

Resumo: Explora-se o conceito de integridade na pesquisa científica a partir de sua vinculação com a ética, sendo esta entendida como referencial para as boas práticas. A integridade na pesquisa resulta da articulação de elementos como ineditismo, autoria, financiamento, entre outros. Fraude, falsificação e plágio são identificados como ameaças a serem enfrentadas e coibidas. Diferentes fontes de informação sobre o assunto são apresentadas, bem como relatos de conferências, com destaque para a 4^a. Conferência Mundial sobre Integridade da Pesquisa.

Palavras-chave: Ética em pesquisa. Fraude. Falsificação. Plágio. Má conduta.

Abstract: The concept of research integrity is discussed having in view its relationship with ethics, understood as a pattern for best practices. Research integrity derives from integration of elements such as novelty, authorship, funding, among others. Fraud, falsification and plagiarism are identified as threats to be faced and restrained. Different information sources on the subject are presented as well as conferences' highlights, with a special focus on the 4th. World Conference on Research Integrity.

Keywords: Research ethics. Fraud. Falsification. Plagiarism. Research misconduct.

¹ O conteúdo textual deste artigo, os nomes e e-mails foram extraídos dos metadados informados e são de total responsabilidade dos autores do trabalho.

1 INTRODUÇÃO

A questão da integridade na pesquisa tem motivado uma série de estudos, debates e conferências em boa parte do mundo, graças à percepção generalizada de que, se a tecnologia de hoje favorece a disseminação da informação e os avanços do conhecimento nas mais diversas áreas, favorece também uma série de situações que interferem nos padrões de qualidade não só do trabalho científico, em si, mas que podem comprometer reputações tanto individuais como institucionais.

A problemática do plágio, embora antiga, ganha novos contornos na medida em que o volume de informação só faz aumentar em escala planetária, o que resulta numa contínua proliferação de artigos e publicações das mais variadas procedências. A facilidade de reprodução de textos, e mesmo de manipulação de dados, se torna uma possibilidade viável, e até certo ponto tentadora, diante do atual cenário de pressão por produtividade acadêmica, a qual vem sendo amplamente definida em termos quantitativos.

O poder multiplicador das redes sociais contribui, por sua vez, à divulgação, muitas vezes indiscriminada, de conteúdos cuja autoria nem sempre é claramente estabelecida. Nesse contexto, inclusive, a concepção de integridade na pesquisa excede a questão do plágio, tornando-se mais abrangente sob vários aspectos. Vinculada ao conceito de ética, a credibilidade da pesquisa científica baseia-se na integração de elementos como ineditismo, autenticidade, autoria, financiamento, isenção, metodologia, relevância e aplicabilidade. Da integração desses elementos resulta a credibilidade da pesquisa, e portanto, a sua integridade. Em outras palavras, se considerados isoladamente, cada um desses elementos não assegura a necessária integridade, derivada da ética, como um padrão ideal inerente à atividade científica. Ao contrário, é preciso que todos esses elementos estejam perfeitamente articulados, sob pena da desqualificação do trabalho, e de suas consequências nos planos científico, moral e jurídico.

O presente artigo explora alguns conceitos, estudos e fontes de informação relacionadas ao assunto, bem como sua contextualização no âmbito da Ciência da Informação, e os pontos principais abordados e discutidos na 4ª. Conferência Mundial sobre Integridade da Pesquisa.

2 CONCEITOS E FONTES DE INFORMAÇÃO

A ética constitui, sem dúvida, a principal matriz conceitual para a ideia de integridade da pesquisa. Diferentes países, entidades e estudiosos tem na ética o seu grande referencial norteador para a geração ou aprofundamento de conhecimentos nas mais diversificadas áreas do saber, bem como para a divulgação, avaliação de resultados e aplicação de modelos, métodos e técnicas oriundos de trabalhos científicos. De origem filosófica, o termo *ética* deriva do grego *ethos*, definido de forma sucinta como “costumes”, e “modo de vida em comum”, admitindo também a designação genérica de “moral”. Sob essas definições sucintas, Blay enumera as seguintes acepções:

Parte da filosofia que estuda os fins práticos do homem, ou seja, as condições individuais e coletivas da vida boa. Doutrina específica que determina o conteúdo dessa bondade bem como o conteúdo normativo das regras que permitem sua realização. Consciência de regras e valores que guiam a prática de um determinado grupo (ética dos negócios, do direito, do jornalismo, etc.) (BLAY, 2006, p. 289, tradução nossa)

Os dicionários contemplam uma gama de acepções correlatas que associam o termo a comportamentos e ações. No *Houaiss*, por exemplo, consta que se trata de

[...] parte da filosofia responsável pela investigação dos princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano, refletindo especialmente a respeito da essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social (HOUAISS, 2001, p. 1271).

Considerando que a geração do conhecimento constitui processo eminentemente mental e cognitivo no âmbito individual, mas cujas repercussões são necessariamente coletivas por envolverem compartilhamento de ideias e de resultados, as implicações sociais da atividade científica tornam-se evidentes, embora mais em algumas áreas do que em outras.

Seja pelas repercussões mais perceptíveis no curto prazo, ou pelo montante de financiamento requerido para determinados projetos, é nas ciências da saúde que a questão da ética assume uma dimensão mais visível em pesquisas que produzem descobertas e inovações concretas, as quais podem inclusive resultar em melhoria na qualidade de vida das pessoas e em novos tratamentos para enfermidades, e que por essas razões, somadas ao componente de vaidade característico dos meios acadêmicos, podem acarretar também disputas de autoria e de patenteamento de inventos.

Já no âmbito da Ciência da Informação, a literatura da área permite identificar a questão da ética como uma temática associada a organização e representação da informação – e aos processos técnicos que lhes são inerentes, tais como classificação e indexação – e ao exercício da profissão do bibliotecário. Considerando que a profissão engloba não só a

realização do processamento técnico da informação, como também uma gama de atividades relacionadas à gestão de sistemas/serviços/unidades/recursos, e à mediação, em si, entre sistemas e usuários, tais atividades não estariam isentas de implicações éticas, na medida em que, ao se destinarem a públicos – gerais ou segmentados de acordo com interesses específicos - se baseiam necessariamente em valores e princípios que irão orientar critérios, escolhas e tomadas de decisão.

Guimarães, Milani e Pinho (2008) exploram a literatura internacional a fim de identificar aspectos éticos em organização e representação do conhecimento, com base em identificação e discussão de valores que se referem, respectivamente, à atividade informacional como um todo, à atuação do profissional, e às atividades específicas de organização e representação. Em trabalho posterior, e como desdobramento dessa discussão, Guimarães, Milani e Evangelista (2015, p.23) demonstram que tais valores condicionam o acesso à informação. Nessa perspectiva, e no contexto da pesquisa por eles realizada, observam que “o acesso à informação atua como supervalor, na medida em que todos os demais valores concorrem para sua consecução”. Quanto aos valores, em si, os autores entendem que todos eles “podem ser abarcados por um valor maior – respeito à diversidade”, e identificam categorias dessa diversidade, tais como diversidade do usuário, diversidade da linguagem de indexação, diversidade do documento, entre outras. Alguns problemas éticos são também identificados, tais como o uso de “terminologia preconceituosa” e “traduções inadequadas”. É lícito inferir que tais problemas acarretem consequências, ainda que de forma indireta, na qualidade da pesquisa em ciência da informação.

Numa perspectiva mais abrangente, e tendo em conta o que identifica como “cenários híbridos de questões ora tradicionais ora inovadoras”, o grupo de pesquisa Estudos em Epistemologia, Ética e Política de Informação, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense (UFF) realizou uma oficina cujas discussões e análises se encontram registradas em um relatório. No documento consta que

Questões sobre a validade e confiabilidade da informação têm sido parte dos estudos da Ciência da Informação, ainda que sem chegar a ter centralidade paradigmática, e estão presentes na Biblioteconomia e na Arquivologia desde longa data. (GOMEZ; JESUS; MENEZES, 2015, p. 5).

O *Relatório* reflete o reconhecimento da atualidade e relevância de tais questões, e ao incluir elementos de reflexão e análise tanto sobre o estado atual das discussões como sobre novos desafios que surgem no contexto da “ciência aberta”, se torna um interessante material de referência sobre ética em pesquisa, notadamente no cenário da pesquisa acadêmica brasileira.

Um dos fatores mais sensíveis relacionados ao planejamento, execução e publicação de pesquisas em quaisquer áreas, consiste na questão da autoria. As práticas resultantes de coautoria e de agrupamento de pesquisadores a partir de interesses comuns, não só em nível do intercâmbio tradicional entre universidades e institutos de pesquisa, como também em nível de redes sociais, redesenham relacionamentos e impõem padrões rigorosos de comportamento, de modo a se evitar os três fatores que comprometem a integridade da pesquisa: fraude, falsificação e plágio.

Conforme observado na introdução deste trabalho, a questão de integridade da pesquisa excede a problemática do plágio, já em si bastante complexa. O plágio, isoladamente, definido como “apresentação feita por alguém, como de sua própria autoria, de trabalho, obra intelectual, etc., produzido por outrem” (HOUAISS, 2001, p. 2232) consiste, em outras palavras, numa violação da propriedade intelectual, a qual resulta na apropriação indébita dos direitos do autor, tais como publicação, utilização, reedição, reconhecimento, remuneração, e, como consequência, do prestígio acadêmico e científico de alguém, geralmente conquistado mediante anos de estudos e dedicação.

Embora a tecnologia disponibilize programas de detecção de plágio, tal tarefa não é simples, diante das variáveis envolvidas, e principalmente da superabundância de informações, hoje registradas em múltiplos suportes, impressos e eletrônicos. Por outro lado,

da mesma forma que o plágio se refere a uma obra – ou trecho de obra – esteja esta expressa em um texto, uma gravação sonora, uma imagem, um artefato qualquer, os outros fatores – fraude e falsificação – podem anteceder, permear e/ou suceder a ação específica do plágio, completando a cadeia – ou círculo vicioso – das ações com potencial de causar danos morais aos verdadeiros autores da pesquisa, e igualmente, de destruir reputações.

O conceito de fraude, em si, é dos mais abrangentes, na medida em que se aplica a qualquer tipo de ação que tenha o logro como finalidade. Nesse sentido, inclui a falsificação e o plágio. Na definição do *Houaiss* trata-se de “qualquer ato artiloso, enganoso, de má-fé, com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não cumprir determinado dever; logro”. É interessante observar que, embora haja nesse mesmo dicionário um verbete específico para o termo *falsificação* – “ação ou efeito de falsificar” –, este se encontra definido de forma mais clara, como uma modalidade de fraude: “falsificação de marcas ou produtos industriais, de documentos, etc.” (HOUAISS, 2001, p. 1388).

Pelo seu caráter abrangente, a fraude pode interferir de maneira mais ou menos direta na qualidade do trabalho de pesquisa. A alegação de um título acadêmico por parte de alguém que, de fato, não o possui, constitui apenas um exemplo dentre os muitos que contribuem ao

descrédito de um projeto. Falsificação de diploma, adulteração de dados, omissão de variáveis de estudo em função de interesses financeiros de momento, metodologia em desacordo com objetivos expressos de pesquisa, aprovação arbitrária de certos projetos em detrimento de outros, são apenas algumas das situações com que se defrontam pesquisadores, gestores e entidades de fomento, não só como consequência das práticas fraudulentas, em si, mas também como decorrência da insegurança jurídica quanto ao amplo espectro de fatores que interferem na integridade da pesquisa.

Na medida em que são muitas as variáveis envolvidas – dos custos de realização de uma pesquisa, ao direito autoral, à permissão para se fazer o *download* de um relatório, passando pela diversidade cultural dos países, pelo aparato tecnológico necessário à execução de projetos, e pela capacitação de recursos humanos, todas essas questões tem gerado intensas discussões mundo afora.

Independentemente das diferenças entre países e culturas, e como reflexo do interesse crescente pelo assunto, observa-se atualmente uma busca por consensos e orientações que possam ser aplicáveis a todos os atores e instâncias envolvidos com a geração, difusão, compartilhamento e aplicação do conhecimento científico. Nesse sentido, vale citar a *Declaração de Cingapura*, ou *Singapore Statement on Research Integrity* (2010), documento resultante da Segunda Conferência Mundial sobre Integridade de Pesquisa, realizada naquele país, em 2010.

Na *Declaração* encontram-se enumeradas catorze responsabilidades relacionadas à confiabilidade da pesquisa, a métodos, revisão por pares, comunicação pública, conflito de interesses, autoria, implicações de natureza social, entre outras. Ao final da versão disponibilizada na internet, consta o esclarecimento de que, embora se trate de um guia global para a conduta responsável em pesquisa, “não constitui documento regulatório e não representa as políticas oficiais dos países e organizações que patrocinaram e/ou participaram da Conferência” (*Singapore Statement*, online, tradução nossa). A ressalva traduz, sem dúvida, uma preocupação no sentido de se compatibilizar orientações de âmbito global com as regras e especificações de cada país, o que reflete também toda a complexidade dos esforços que vem sendo empreendidos em nível internacional.

Como desdobramento de tais esforços, mencione-se também a *Declaração Conjunta sobre Integridade em Pesquisa do II Encontro Brasileiro de Integridade em Pesquisa, Ética na Ciência e em Publicações* (II BRISPE, 2012). A *Declaração*, resultante do Encontro, realizado simultaneamente no Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, de 28 de maio a 1 de

junho de 2012, contém nove recomendações feitas às instituições brasileiras, sendo a primeira delas que

[...] incluam, promovam e divulguem [...] materiais informativos e didáticos sobre o tema em seus sites oficiais – recomendando-se como documentos-base a Declaração de Cingapura sobre Integridade em Pesquisa, 2010 [5]; o Código de Boas Práticas em Pesquisa da FAPESP, 2011 [6], as Diretivas para a Integridade da Pesquisa do CNPq, 2011 [7], e o documento “Cooperação entre Instituições de Pesquisa e Periódicos em Casos de Integridade em Pesquisa: Orientação do Comitê [Internacional] de Ética em Publicações” do COPE, 2012 [8] (*Declaração*, online, 2012)

Dentre as agências de fomento brasileiras, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq disponibiliza na internet o *Relatório* (2011) da Comissão de Integridade de Pesquisa da instituição. O documento define e caracteriza as seguintes modalidades de fraude ou má conduta em publicações: fabricação ou invenção de dados; falsificação; plágio; autoplágio. Apresenta vinte diretrizes cujo nível de detalhamento constitui importante orientação quanto à correta apresentação das citações, autenticidade e precisão de referências, alteração de resultados iniciais da pesquisa, autoria compartilhada em manuscritos, entre outros fatores que contribuem à veracidade e idoneidade do trabalho.

Em um artigo sobre plágio, Pithan e Oliveira abordam a temática sob o ângulo das editoras, com ênfase no papel preventivo e orientador dos editores quanto a eventuais fraudes, buscando estabelecer a necessária conexão com a questão do Direito Autoral, observando inclusive que “Não há uma definição legal de plágio no Direito brasileiro”. (PITHAN; OLIVEIRA, 2013, p. 243).

Já com enfoque voltado ao ambiente acadêmico, Pithan e Vidal (2013) fazem referência a casos envolvendo personalidades públicas, com ampla repercussão na imprensa internacional e que custaram perda de cargos e títulos. Tais situações tem origem no contexto universitário, no qual a elaboração de pesquisa científica constitui exigência em quaisquer dos níveis, seja como monografia de conclusão de cursos de graduação, dissertação de mestrado ou tese de doutorado. Para essas autoras, “O plágio torna-se uma questão ética, antes do que jurídica. É de grande importância a função educativa da universidade para o desenvolvimento de pesquisas científicas com integridade ética” (PITHAN; VIDAL, 2013, p. 78).

O surgimento e popularização dos periódicos eletrônicos trouxeram, por sua vez, uma série de desafios quanto à responsabilidade pelo trabalho científico, principalmente considerando-se o aumento nos casos de “fraudes, manipulações e outros desvios”, conforme relatam Garcia, Martrucelli, Rossilho e Denardin (2010, p. 559). Conceitos de autoria, benefícios e responsabilidades de coautoria, critérios de autoria e maus comportamentos são alguns dos tópicos abordados pelos autores.

Em continuidade a essas discussões e à busca por entendimentos comuns que possam dirimir dúvidas e trazer maior segurança, mencione-se também a Declaração de Montreal – *Montreal Statement on Research Integrity in Cross-Boundary Research Collaborations*, produzida pelo grupo de trabalho da 3ª. Conferência Mundial sobre a Integridade na Pesquisa, realizada no Canadá, de 5 a 8 de maio de 2013.

Além de lembrar que pesquisadores devem seguir as recomendações contidas na Declaração de Cingapura, a *Declaração de Montreal* centra seu foco nas responsabilidades referentes a “colaborações em investigações que cruzem fronteiras”, definindo responsabilidades inerentes ao processo de elaboração, ao gerenciamento da colaboração, às relações colaborativas e aos resultados da pesquisa.

Em editorial publicado na *Revista da SORBI*, Pithan faz um retrospecto sucinto do II BRISPE – II Encontro Brasileiro de Integridade em Pesquisa, Ética na Ciência e em Publicações, no qual enfatiza o crescente envolvimento das instituições participantes brasileiras, salientando, ao final, que “não podemos esquecer da ética na pesquisa envolvendo seres humanos e animais, pois foram elas que introduziram o debate da verdadeira integridade na investigação no Brasil” (PITHAN, 2014, p.2).

No que se refere à pesquisa médica, por exemplo, um artigo da autoria de Castilho e Kalil expõe as bases filosóficas do conceito de bioética, e explora antecedentes históricos e documentais que determinam a necessidade de se ter uma conduta absolutamente idônea em pesquisa, na medida em que, segundo esses autores, “a pesquisa envolvendo seres humanos deve sempre tratá-los em sua dignidade, respeitá-los em sua autonomia e defendê-los em sua vulnerabilidade” (CASTILHO; KALIL, 2005, p. 345)

Um editorial da revista *Epidemiologia e Serviços de Saúde* (2014) anuncia a publicação de uma série intitulada *Revisão Sistemática*, que, por meio de contínua revisão de literatura, tem como objetivo fornecer elementos para o aprimoramento da pesquisa científica, com especial interesse “na área da vigilância em saúde e em benefício do Sistema Único de Saúde do Brasil (SUS).

Dentre os numerosos aspectos envolvidos no planejamento, realização e apresentação de resultados de pesquisa, o problema do conflito de interesses, embora não sendo o mais aparente – pelo menos em caráter imediato –, é um dos que produz efeitos mais danosos, na medida em que, no contexto da área médica, tais conflitos se referem, em grande parte, à relação entre a indústria farmacêutica e os médicos. Por outro lado, Zoboli e Oselka argumentam que os interesses financeiros não são a única fonte de conflito. Segundo eles,

Não é só a ambição que gera conflito de interesses. Igualmente, tem potencial gerador de conflitos as políticas (e pressões) institucionais; as rivalidades pessoais ou entre equipes de pesquisadores; a busca do poder; a busca de prêmios e reconhecimentos acadêmicos ou, mesmo, o simples desejo de agradar um dos pares (ZOBOLI; OSELKA, 2007, p. 67)

Esses mesmos autores descrevem casos por eles considerados como “emblemáticos”, na medida em que resultaram em escândalos e danos à saúde de indivíduos participantes de pesquisas. Uma abordagem mais abrangente é apresentada por Russo (2014), ao considerar como interligadas a responsabilidade do cientista e a responsabilidade coletiva. Ela relata que

[...] as universidades americanas e, em seguida, as europeias se organizaram, cada qual a seu modo, para providenciar códigos de conduta visando a ética e integridade na pesquisa em suas instituições. Nos Estados Unidos foi criado o Office Research Integrity (ORI) ligado às instituições de pesquisa e universidades, o qual passou a vincular os financiamentos de pesquisa à política de integridade. Em 2000 a Fundação Europeia de Ciência publica um código de boas práticas. Aos poucos, o tema sobre a integridade na pesquisa vai ganhando espaço nos fóruns mundiais fazendo parte das discussões da Unesco, da OECD, ao mesmo tempo que ganhava espaço em conferências internacionais especializadas. (RUSSO, 2014, p. 2)

Encontros, conferências e debates produzem declarações resultantes das discussões e troca de ideias entre participantes de diferentes países, e atuantes nas mais diversificadas áreas do conhecimento. Produzem também uma série de informações, instruções normativas e orientações, que contemplam, por sua vez, a variedade de assuntos envolvidos na questão da ética na pesquisa. Como exemplo de uma das mais completas fontes de informação sobre o tema, mencione-se a Universidade de Oxford, no Reino Unido. Em página mantida pelo Oxford Biomedical Research Centre, numerosos links conduzem ao aprofundamento de tópicos como pesquisa colaborativa, conflito de interesses, gestão de dados e registros de pesquisa, entre outros. A página disponibiliza importantes recursos para pesquisadores, tais como *Research integrity website*; *Research integrity online training*; *Research supervision*; *Research services*.

Uma rede de universidades britânicas produziu um importante documento intitulado *The concordat to support research integrity* (numa tradução livre: O pacto para apoiar a integridade da pesquisa). Em suas 29 páginas, enumera uma série de compromissos a serem assumidos por pesquisadores, por seus empregadores e financiadores, informando que tal pacto se aplica a todos os campos, e que enfatiza responsabilidades e prestação de contas, entre outros requisitos. Considera a transparência como principal critério a ser adotado em todos os processos relacionados à elaboração de qualquer estudo, bem como na divulgação de seus resultados, e como princípio fundamental na busca de soluções para eventuais casos de má conduta em pesquisa.

Um documento igualmente relevante foi produzido na França, pelo Centre National de la Recherche Scientifique, o renomado CNRS. Intitulado *Promouvoir une recherche intègre et responsable: Un guide*, o documento, contendo mais de 40 páginas, cobre praticamente todos os tópicos relacionados ao assunto, com nível de detalhamento que compreende desde os *Big Data* à transparência dos dados publicados, à ordem de citação de coautores, à igualdade profissional entre homens e mulheres, trabalho colaborativo, assédio moral, entre muitos outros aspectos de interesse.

A Universidade de Ottawa, no Canadá, divulga uma espécie de cartilha, tendo em vista a necessidade de clareza quanto a conceitos e procedimentos, responsabilidades e implicações da pesquisa a ser conduzida na instituição.

A propósito da má conduta em pesquisa – *research misconduct*, em inglês – o *Federal Register* dos Estados Unidos constitui uma das referências importantes sobre o assunto, dado o enfoque jurídico e o nível de detalhamento que apresenta. Em se tratando de publicação oficial e periódica, permite o acompanhamento de discussões e modificações introduzidas em âmbito legislativo e normativo, à medida que consultas e audiências são realizadas pelos órgãos competentes, e que as decisões passam a ter repercussão direta na condução de procedimentos que possam coibir e/ou punir as condutas consideradas inadequadas ou mesmo inadmissíveis em pesquisa. Um relato de tais consultas e alterações encontra-se exemplificado na Regra Final (*Final Rule*) do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos (2005).

O Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos (U. S. Department of Health & Human Services) possui em seu organograma o Escritório de Integridade na Pesquisa, o ORI – Office of Research Integrity, o qual justamente constitui uma das principais instituições promotoras de conferências mundiais sobre o assunto. Estabelecendo parcerias com instituições do mundo inteiro, tem contribuído não só ao aprofundamento de discussões, como também ao esclarecimento e à busca de consensos que possam melhor orientar todos aqueles que trabalham com ciência. Motivado pela crescente complexidade das questões envolvidas e dos problemas pontuais que surgem em diferentes países, ou mesmo no âmbito de pesquisas trans ou multinacionais, o ORI já promoveu quatro conferências mundiais: 1) Lisboa, em 2007; 2) Cingapura, em 2010; 3) Montreal, em 2013; 4) Rio de Janeiro, 2015. A quinta Conferência está programada para ser realizada em Amsterdã, na Holanda, em 2017. Segue abaixo um breve histórico da 4ª. Conferência, realizada no Rio de Janeiro.

3 CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE INTEGRIDADE DA PESQUISA

A 4ª. Conferência – 4th World Conference On Research Integrity – teve lugar na cidade do Rio de Janeiro, de 29 de maio a 3 de junho de 2015, numa iniciativa do Office of Research Integrity, um escritório vinculado ao Health and Human Services dos Estados Unidos-ORI/HHS, e contando com a realização conjunta de pesquisadores e entidades brasileiras e estrangeiras, entre universidades, institutos de pesquisa, entidades de fomento e editoras, dentre as quais: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES; Ministério da Educação; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro-FAPERJ; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP; Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC; Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz; Fogerty International Center; Committee of Publication Ethics-COPE; Welcome Trust; American Association for the Advancement of Science-AAAS; OAB Ceará; Nature Publishing Group; Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ; UFRJ; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS; Departamento de Química da Universidade Federal de Minas Gerais UFMG; Elsevier; Panel on Responsible Conduct of Research do Canadá.

O planejamento esteve a cargo de uma comissão geral composta de nove membros, dentre professores e pesquisadores de vários países, como Estados Unidos, Reino Unido, Brasil, Canadá, Dinamarca, China, Austrália, e de uma comissão local composta de dezoito membros vinculados a universidades brasileiras. Os principais palestrantes (ou *keynote speakers*) compunham um grupo de dezessete cientistas procedentes de instituições como a Universidade Federal de Minas Gerais, o Centro Médico Universitário de Amsterdã, a Fundação de Ciência Natural da China, a Sociedade para a Promoção da Ciência do Japão, a Universidade do Colorado, a UNESCO, e o Nature Publishing Group, entre outras.

O programa da Conferência incluiu workshops e sessões que se destinavam a cobrir a ampla gama de temas relacionados à atividade científica, tanto no âmbito das instituições, como no dos países e também em suas repercussões sociais. Nesse contexto, o evento foi aberto com um workshop intitulado “ORI Workshop on handling research misconduct allegations in a global context”.

As seções paralelas abordaram, entre muitos outros tópicos: sistemas e políticas nacionais de promoção da integridade na pesquisa; exemplos de programas de educação sobre

integridade da pesquisa em diferentes países; papel de entidades financiadoras na promoção da integridade da pesquisa; plágio e falsificação: má conduta e sua detecção; mensuração e premiação da produtividade em pesquisa; interface entre ética em publicação e políticas institucionais. Foram apresentados trabalhos e pôsteres por 317 autores oriundos de todas as partes do globo.

A Conferência foi bastante concorrida, com predominância expressiva de pesquisadores ligados às áreas biomédicas, o que até certo ponto seria de se prever, dada a origem das preocupações com a temática do evento. Muitos dos participantes se vinculavam também ao Direito, notadamente o Direito Autoral, em função de suas implicações na divulgação de pesquisas e estudos das mais diversas áreas. Numerosas editoras científicas se fizeram presentes.

Na página do CNRS, para citar apenas esse exemplo, já se encontra disponível um breve relato ou *Compte rendu* (2015) do evento, bem como uma avaliação das causas do recente aumento no número de casos de retratação de artigos. É de se esperar que os organizadores (ORI; COPPE, 2015) em breve disponibilizem um relato mais pormenorizado nos sites relacionados à Conferência. Dentre os pontos principais abordados nas sessões e debates, podem ser destacados: o reconhecimento de insegurança jurídica quanto a diversos aspectos, notadamente quanto a autorias colaborativas; a necessidade, expressa por muitos, de algum tipo de instância orientadora, talvez em nível supranacional – ao qual diferentes países possam recorrer; formas de se detectar e enfrentar a má conduta em pesquisa; relacionamento entre patrocínio e isenção em pesquisa; formação e desenvolvimento de recursos humanos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos conceitos relacionados a ética, das fontes exploradas, e do breve relato apresentado neste trabalho, é possível constatar que a questão da integridade na pesquisa é complexa e atual. Sua complexidade se deve ao número de variáveis envolvidas, as quais se referem a atores, instâncias, países e culturas com tradições e práticas diferenciadas, em sua busca por desenvolvimento, conhecimento e inovação. Seja pelas implicações propriamente científicas, ou pelas repercussões jurídicas, econômicas e sociais, o trabalho de pesquisa pode produzir resultados no curto, médio e longo prazos, e, dependendo do componente de inovação e dos custos envolvidos, pode não só atingir objetivos explícitos, como contribuir ao prestígio de pesquisadores, publicações, instituições e países.

Embora a atividade intelectual e artística sempre tenha incluído a preocupação com o plágio, a questão se torna particularmente atual no tocante à pesquisa científica. Na medida em que relacionamentos humanos, sociais e profissionais se encontram hoje em grande parte condicionados ou facilitados pelas redes sociais, estas criam novas perspectivas em termos de trabalhos colaborativos em qualquer dos níveis: pessoal, institucional, nacional e internacional.

Como um desdobramento inevitável dessa realidade, e tendo em conta a facilidade extraordinária de reprodução e disseminação de documentos e publicações instaurada pela tecnologia, o estabelecimento e reconhecimento de autorias e responsabilidades, bem como a comprovação e validação de resultados de pesquisa, passam a exigir critérios aperfeiçoados de rigor e precisão, baseados em valores éticos, e os quais previnam as diferentes modalidades de conduta inadequada, tais como a fraude, a falsificação e o plágio. Tais condutas precisam ser evitadas, identificadas e punidas, não somente pela questão pontual da apropriação indébita do direito autoral de alguém, como também pelo seu potencial de causar danos morais ao pesquisador, e de comprometer a credibilidade da pesquisa, da instituição que a patrocinou e da publicação que a divulgou. Conforme relatado nos sites das conferências e eventos sobre o assunto, essas condutas produzem escândalos de grandes proporções que por vezes destroem reputações de forma irremediável, além de causar danos ao desenvolvimento da ciência.

É importante salientar também que dúvidas e problemas suscitados por cientistas e profissionais vinculados às ciências da saúde se aplicam a todas as áreas do conhecimento. Embora, pela natureza de determinados estudos, algumas efeitos se tornem mais visíveis do que outros no curto prazo, e considerando as metodologias típicas de cada área, a questão da integridade na pesquisa se aplica a todas as áreas do conhecimento, a partir da premissa de que estudos e pesquisas resultam em informação registrada, a ser disseminada, compartilhada e utilizada.

A Ciência da Informação tem voltado crescente atenção ao assunto, não só em função de seu próprio objeto – a informação registrada – como também em função dos processos inerentes ao ciclo vital da informação, e dos avanços atuais verificados nas áreas específicas de representação e organização do conhecimento, os quais tem repercussão direta em atividades de pesquisa, independentemente das áreas às quais se refiram. Nesse sentido, é sempre oportuno lembrar o caráter transversal e interdisciplinar da informação, e que o acesso a ela, viabilizado pela tecnologia, não prescinde de uma base ética que lhe garanta idoneidade e confiabilidade.

O papel do bibliotecário, como profissional da informação, constitui também um dos focos de pesquisa em CI, por conta de sua atribuição típica de mediador entre sistemas de informação e usuários. Tal mediação, cada vez mais aperfeiçoada pela utilização de tecnologia e de instrumentos de trabalho como as linguagens documentárias, demanda não só o conhecimento técnico e profissional dos instrumentos, como também uma consciência ética que assegure a idoneidade da informação, seja a partir de seus elementos intrínsecos como autenticidade e fontes, como de elementos legais, como permissão de reprodução, uso, etc.

A tecnologia cumpre seu papel de criar e popularizar inovações que impactam todos os processos relacionados à geração, disseminação e uso da informação. Novas mídias entram em cena e interferem no *modus vivendi* da sociedade contemporânea, com repercussões mais e menos aparentes, embora sempre efetivas, seja nos hábitos mais corriqueiros – como falar ao telefone – ou em atividades de pesquisa com alto grau de complexidade. Nesse cenário, novas formas de produção do saber impõem novos enfoques e critérios, que, baseados em valores éticos, compatibilizem a democratização do acesso ao conhecimento com o caráter restrito de certas informações; a publicidade de informações pessoais com o respeito à privacidade; a valorização do trabalho individual como componente do trabalho conjunto.

O grande desafio, nesse contexto, é o de se atingir a necessária segurança jurídica que oriente profissionais e pesquisadores de todo o mundo em seus esforços individuais e colaborativos quanto às boas práticas, e a qual resulte sempre em credibilidade e sobretudo em conquistas positivas para a sociedade como um todo. Nesse sentido, é de se esperar que publicações especializadas, encontros e eventos nacionais e internacionais possam dar sua contribuição ao esclarecimento e aprofundamento dessa importante questão.

REFERÊNCIAS

BLAY, Michel. **Dictionnaire des concepts philosophiques**. Paris: Larousse – CNRS Éditions, 2006.

CASTILHO, Euclides Ayres de; KALIL, Jorge. Ética e pesquisa médica: princípios, diretrizes e regulamentações. **Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical**, v. 38, n.4, p.344-347, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsbmt/v38n4/a13v38n4.pdf>

CNRS. **Compte rendu de la conférence internationale sur l'intégrité scientifique de Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://www.cnrs.fr/comets/spip.php?article49>. Acesso em: 10 jun. 2015.

CNRS. Comité d'éthique du CNRS. **Promouvoir une recherche intégrée et responsable: Un guide**. Disponível em: <http://www.cnrs.fr/comets>. Acesso em: 04 jun. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. CNPq. **Relatório da Comissão de Integridade da Pesquisa do CNPq**. Disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/a8927840-2b8f-43b9-8962-5a2ccfa74dda>
Acesso em 15 jul. 2015.

DECLARAÇÃO Conjunta sobre Integridade em Pesquisa do II Encontro Brasileiro de Integridade em Pesquisa, Ética na Ciência e em Publicações (**II BRISPE**). Rio de Janeiro; São Paulo; Porto Alegre, BRISPE, 2012. Disponível em: http://www.fapesp.br/boaspraticas/JointStatementonResearchIntegrity_IIBRISPE_2012_Portuguese.pdf. Acesso em: 10 jun. 2015

DECLARAÇÃO de Montreal sobre integridade em pesquisa e colaborações em investigações que cruzam fronteiras. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**. Brasília, v. 23, n. 1, p. 185-186, 2014. Disponível em: http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742014000100019&Ing=pt&nrm=iso. Acesso em 02. jul. 2015.

4th. World Conference On Research Integrity. Brazil, Rio de Janeiro, May 31-June 3, 2015. Disponível em: <http://www.wcri2015.org>. Acesso em: 08 jul. 2015

GARCIA, Carla Costa; MARTRUCCELLI, Cristina Ribeiro Nabuco; ROSSILHO, Marilisa de Melo Freire; DENARDIN, Odilon Victor Porto. Autoria em artigos científicos: os novos desafios. **Revista brasileira de Cirurgia Cardiovascular**, v. 25, n.4, p.559-567, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbccv/v25n4/v25n4a21.pdf> Acesso em: 20 jul. 2015.

GARCIA, Leila Posenato. Editorial: Revisão sistemática da literatura e integridade na pesquisa. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v.23, n.1, p.1-3, mar. 2014. Disponível em: http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?pid=S1679-49742014000100001&script=sci_arttext
Acesso em: 20 jul. 2015

GOMEZ, Maria Nelida Gonzalez de; JESUS, Elizabeth Maria Freire de; MENEZES, Vinícios Souza de. **Integridade da pesquisa, ética da ciência e regimes de informação: Relatório I**. 1ª Oficina, 6 de novembro de 2014. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense; Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Grupo de Pesquisa Estudos em Epistemologia, Ética e Política da Informação, 2015. Disponível em: <http://www.ci.uff.br/ppgci/images/relatorio1.pdf> Acesso em: 20 mai. 2015.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves; MILANI, Suellen Oliveira; EVANGELISTA, Isadora Victorino. Valores éticos na organização e representação do conhecimento. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, v.20, n. esp. 1, p. 19-32, fev. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2015v20nesp1p19> Acesso em: 15 abr. 2015

GUIMARÃES, José Augusto Chaves; MILANI, Suellen Oliveira; PINHO, Fabio Assis. Aspectos éticos em organização e representação do conhecimento (ORC): uma análise preliminar de valores e problemas a partir da literatura internacional da área. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, n.25, p. 124-135, 1º sem. 2008. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2008v13n25p124>

Acesso em: 15 abr. 2015

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

PITHAN, Lívía Haygert; OLIVEIRA, Alice Pacheco. Ética e integridade na pesquisa: o plágio nas publicações científicas. **Revista da AMRIGS**, v.57, n.3, p.240-245, 2013. Disponível em: <http://www.amrigs.com.br/revista/57-03/1250.pdf> Acesso em: 04 jun. 2015.

PITHAN, Lívía Haygert. Integridade na pesquisa. **Revista da SORBI**, v.2, n.1, p.1-2, 2014. Disponível em: <http://sorbi.org.br/revista> Acesso em: 20 jun. 2015

PITHAN, Lívía Haygert; VIDAL, Tatiane Regina Amado. O plágio acadêmico como um problema ético, jurídico e pedagógico. **Direito & Justiça**, v. 39, n.1, p. 77-82, 2013 Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/article/view/13676/9066> Acesso em: 15 jun. 2015.

RUSSO, Marisa. Ética e integridade na ciência: da responsabilidade do cientista à responsabilidade coletiva. **Estudos Avançados**, v. 28, n. 80, p1-7, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142014000100016&script=sci_arttext&tlng=es Acesso em: 10 Mar. 2015

SINGAPORE **Statement on Research Integrity**: Principles and responsibilities for research worldwide. Disponível em: <http://www.singaporestatement.org/statement.html> Acesso em: 15 jul. 2015.

UNIVERSITIES UK. **The concordat to support research integrity**. Disponível em: <http://www.universitiesuk.ac.uk/highereducation/Documents/2012/TheConcordatToSupportResearchIntegrity.pdf> Acesso em: 10 jun. 2015.

UNIVERSITY of Oxford. **Research Integrity**. Disponível em: <http://www.admin.ox.ac.uk/researchsupport/integrity> Acesso em: 10 jun. 2015

UOttawa Université d'Ottawa. Faculté des études supérieures et postdoctorales. **Livret sur la déontologie en recherche**. Disponível em: <http://www.etudesup.ottawa.ca/default.aspx?tubid=1350> Acesso em: 15 mar. 2015.

U.S. DEPARTMENT of Health and Human Services. 42 CFR Parts 50 and 93: Public Health Service Policies and Research Misconduct; Final Rule. **Federal Register**: Rules and Regulations, May, 17, 2005. Disponível em: https://ori.hhs.gov/sites/default/files/42_cfr_parts_50_and-93_2005.pdf Acesso em: 08 jul. 2015.

U.S. DEPARTMENT OF HEALTH & HUMAN SERVICES. The Office of Research Integrity. Disponível em: <https://ori.hhs.gov> Acesso em: 10 jul. 2015

ZOBOLI, Elma; OSELKA, Gabriel. Conflito de interesses na pesquisa clínica. **Revista Bioética**, v.15, n.1., p.65-76, 2007. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/31/34 Acesso em: 10 jul. 2015.